



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

9 AGO. 2012

Requerimento nº028/2012.

MOÇÃO DE APLAUSOS

SRS. VEREADORES,

O vereador **NELSON VÂNIO PINTO DE JESUS**, substanciado no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, depois de ouvido plenário, Órgão soberano entre nós requerer Moção de Aplausos ao Funcionário da Empresa AMPLA, Senhor **ROBSON DA SILVA CHARLES** pelos relevantes serviços prestados a população bibrarense.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 09 de agosto de 2012.


Nelson Vânio Pinto de Jesus
Vereador Proponente